



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIÁRIA E NÃO DIÁRIA, DE CONTEÚDOS E REPAROS ESTRUTURAIS PARA O SITE INSTITUCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MTE A EMPRESA ISAIAS CARDOSO DE LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº. 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ISAIAS CARDOSO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.436.629/0001-35, situada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, nº981, Centro, na cidade de Cláudia - MT, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **ISAIAS CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 23014288 SSP/MT, portador do CPF nº 044.341.631-16, residente e domiciliado na cidade de Cláudia - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas **Segunda e Terceira**, respectivamente, do Contrato nº 016/2018, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término em **30 de Setembro de 2019**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

2.2. O prazo de prestação dos serviços será de 09 (nove) meses, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, que poderão ser pagas no último dia útil do mês ou até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II, e 58, I, da Lei 8.666/93, bem como na **Cláusula Quarta, Item 4.1,** do Contrato nº 016/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em **10/04/2018.**

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ALTAMIR KÜRTE
CONTRATANTE

ISAIAS CARDOSO DE LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25